

ATA - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC

ATA DA 107ª (CENTÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e trinta minutos, reuniu-se, de forma virtual, o Comitê de Auditoria, sob a Coordenação do Senhor **Valdir Agapito Teixeira** e participação dos Senhores **Elíbio Estrêla** e **Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Evanildo Gonçalo da Costa**, para secretariar os trabalhos desta sessão. Logo após, passaram ao **Item I da pauta**: Ordem do dia: Leitura, análise, discussão e votação do **Processo 00111-00000263/2026-54 - AUDIT - Ementa**: Monitoramento dos trabalhos contábeis – ETR. O Comitê de Auditoria, após tomar conhecimento do Despacho AUDIT, prot. 191575149, sugere, liminarmente, à Empresa de Regularização de Terras Rurais – ETR, com base nos incs. III e IV do §1º do art. 24 da Lei 13.303/2016, e nos incs. III e IV do art. 58 do Estatuto Social da Terracap, a adoção de providências urgentes para a adequada apresentação das Demonstrações Financeiras, tendo em vista os reflexos na consolidação das demonstrações da Terracap. O COAUD sugere, ainda, à ETR, o monitoramento mais próximo do contrato firmado com a empresa Metrópole Soluções Ltda., considerando os prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal para o fechamento das contas do exercício de 2025. O Comitê de Auditoria solicita, igualmente, que a AUDIT esclareça quais Normas Brasileiras de Contabilidade deixaram de ser observadas, além da intempestividade apontada. Ademais, solicita-se que o Comitê de Auditoria seja mantido informado acerca das providências adotadas. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim e pelos demais participantes assinada, devendo ser levada ao conhecimento do Conselho de Administração - CONAD.

Valdir Agapito Teixeira

Coordenador do Comitê de Auditoria

Elíbio Estrêla

Membro do Comitê de Auditoria

Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris

Membro do Comitê de Auditoria

Evanildo Gonçalo da Costa

Secretário da reunião



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA - Matr. 00910023, Membro do Comitê de Auditoria**, em 13/01/2026, às 15:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA - Matr. 00910007, Membro do Comitê de Auditoria**, em 13/01/2026, às 16:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA SILVA PARANHOS NÉRIS - Matr. 0091003-1, Membro do Comitê de Auditoria**, em 13/01/2026, às 16:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EVANILDO GONÇALO DA COSTA - Matr.0002172-5, Assistente Padrão**, em 13/01/2026, às 20:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=191807495)
verificador= **191807495** código CRC= **D894D7D3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 33422402
Sítio - www.terracap.df.gov.br